

2º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 015.8/2022/2023-SRP-SECULT

SEGUNDO TERMO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 015.8/2022/2023-SRP-SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Carambolas, 56 - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 32.754.958/0001-64, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Sr. **JOSIVAL MORAES QUARESMA**, portador do CPF nº 613.503.462-68 e RG nº 3057531 SSP/PA, e de outro lado a Empresa **SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº **32.089.373/0001-77**, estabelecida na Travessa Professor Paulo, 15, Ramiro Paz, Concordia do Pará, CEP: 68.685-000, neste ato representada pela Sra. **IASMIM KANANDA CONCEIÇÃO GALO**, nacionalidade Brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8205032 – PC/PA, e CPF: nº 048.085.822-52, residente e domiciliada na Travessa Professor Paulo, 15, Ramiro Paz, Concordia do Pará, CEP: 68.685-000, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A. Nos termos das cláusulas e condições do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022;**
- B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.**
- C. Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 015.8/2022/2023-SRP-SECULT.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Prazo alterar a Cláusula **TERCEIRA – (Das Especificações, Quantidades e Preço)**, do **Contrato nº 015.8/2022/2023-SRP-SECULT**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO

3.1. O aditamento de 25% dos itens dos Contratos ficara conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. NO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO DE 25% DO DOS ITENS	V. DE 25% DOS ITENS
1	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações do tipo pet ou acrílico com capacidade de 20 litros mediante troca de vasilhames constando nos garrações de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	UNIDADE	200	R\$ 11,00	50	R\$ 550,00
2	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações transparentes com capacidade de 300 ml, acondicionada em fardos com capacidade para 24 unid. Cada vasilhame constando nas garrafas de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	FARDO	160	R\$ 23,98	40	R\$ 959,20
VALOR GLOBAL DO ADITIVO						R\$1.509,20

3.2. O valor Global do Aditivo ficará R\$ 1.509,20 (Um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

Esta prorrogação tem vigência de a contar a partir de 21/11/2024 até 31/12/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 21 de novembro de 2024.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e
Lazer/SECULT.
CONTRATANTE

Empresa **SOLAAM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 32.089.373/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: